



## Edital de Credenciamento para Professor Articulador do Programa Sala de Leitura na EE Pedro Taques no ano de 2026.

A Unidade Escolar Pedro Taques, com base na Resolução SEDUC nº7, de 22 janeiro de 2026, torna público o processo de seleção para a função de Professor Articulador do Programa Sala de Leitura.

### 1. Dos requisitos para o credenciamento

Poderão se candidatar os docentes integrantes do quadro de magistério que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser portador de diploma de **licenciatura plena** ou ser habilitado em qualquer campo de atuação;
- Apresentar Plano de Trabalho alinhado aos objetivos do Programa e participar de Entrevista com a equipe gestora.

### 2. Da ordem de prioridade (artigo 5º, §1º)

- a) titular de cargo, na situação de adido ou de parcialmente atendido, com preferência para atendimento dos docentes titulares, de cargo do componente curricular Língua Estrangeira – Espanhol;
- b) ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência;
- c) docentes readaptados, conforme legislação vigente; ou
- d) docentes titulares de cargo dos demais componentes curriculares como complementação ou suplementação de jornada.

### 3. Do Processo de Seleção

O processo será conduzido pelo Diretor de Escola, com apoio do Coordenador de Gestão Pedagógica e Supervisor de Ensino.

- Etapa 1 – Entrega do Plano de Trabalho: período de 25/05 a 27/05/26. O plano deve estar alinhado às diretrizes da Resolução SEDUC 07/2026.
- Etapa 2 – Entrevista: A combinar

### 4. Da carga horária e Jornada de Trabalho

A carga horária será de 16 aulas, contemplando o período matutino e vespertino.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EE PEDRO TAQUES – DE LESTE 3



## 5. Das Atribuições

- elaborar o Plano de Ação, utilizado como instrumento orientador de sua atuação, em conformidade com as diretrizes pedagógicas do Programa Sala de Leitura;
- atuar no apoio e orientação aos estudantes, incentivando o uso das plataformas educacionais, com ênfase naquelas vinculadas ao Programa Sala de Leitura;
- contribuir para o aprofundamento, a recuperação e a recomposição das aprendizagens, com foco nas competências e habilidades relacionadas à leitura e à escrita;
- estabelecer parcerias com docentes de diferentes componentes curriculares, promovendo a integração interdisciplinar e o fortalecimento das práticas culturais, de leitura, escrita, pesquisa e recomposição das aprendizagens;
- organizar e dinamizar a Sala de Leitura como ambiente de aprendizagem, convivência e expressão cultural;
- Demais atribuições dispostas na Resolução Seduc 7/2026.

São Paulo, 22 de maio de 2026

*hans*  
Hans Candido de Souza  
Diretor de Escola  
RG. 30.599.513.19  
*Souza*